

Moção

Pela resolução definitiva da dívida herdada pela direcção da Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha e pela garantia de condições ao desenvolvimento das suas atividades

O movimento associativo de base local constitui uma relevante infraestrutura institucional na dinamização das comunidades locais em múltiplos aspectos da vida coletiva; na mobilização de energias e vontades de participação e de envolvimento, pessoal e coletivo; no desenvolvimento e fomento de projetos de apoio social e comunitário; na construção de condições de emergência de projetos inovadores e criativos, com relevante significado e oportunidade local; na promoção da participação dos cidadãos nos assuntos da comunidade; no fomento da identidade comunitária e da coesão das comunidades.

O movimento associativo de base local, resultado de uma participação voluntária e popular, é, pois, uma infraestrutura social relevante para a cidade de Lisboa e para as suas freguesias.

O quadro de competências das autarquias locais, nomeadamente das juntas de freguesia e das câmaras municipais, não é alheio à relevância social e comunitária das associações de base local. Compete, pois, às autarquias locais a prestação de “apoio financeiro ou de qualquer outra natureza” a entidades do movimento associativo de base local, bem como o apoio a atividades de natureza social e cultural desenvolvidas por entidades locais e de interesse para a freguesia e para a cidade.

A Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, na freguesia do Lumiar, com sede em instalações municipais (geridas pela GEBALIS) desenvolve um amplo conjunto de atividades nos domínios do apoio social, do desenvolvimento cultural para a juventude e população sénior, no desenvolvimento cultural e apoio artístico de jovens e na animação social e cultural do bairro.

Das atividades e projetos desenvolvidos pela Associação de Moradores com relevância social, merecem particular destaque os seguintes:

- a) O apoio social, o acompanhamento e o encaminhamento das famílias residentes no bairro na resolução de problemas, e de outras situações decorrentes da relação dessas famílias com entidades públicas e privadas;
- b) O recenseamento de problemas do bairro (do seu espaço público), dos prédios e das habitações sob gestão da GEBALIS e consequente sinalização e reivindicação junto das entidades públicas (nomeadamente, Câmara Municipal de Lisboa [CML] e GEBALIS) para a sua resolução;
- c) A dinamização do Projeto “Vozes do Bairro – Estúdio Comunitário de Inclusão, Cultura e Capacitação Juvenil”, um projeto criado por jovens do bairro, que a Associação acolheu, criando as condições para a sua concretização e consolidação.

A Associação integra 17 membros permanentes e uma nova direção (em funções desde 2024), baseando-se na forte adesão voluntária e no compromisso demonstrado junto das populações do bairro, designadamente na identificação e resolução dos problemas. Como refere a direção da Associação num documento recentemente divulgado: “somos jovens trabalhadores, filhos deste bairro, voluntários que dedicam os seus dias de semana e fins-de-semana a trabalhar na comunidade”.

Apesar da dedicação e entrega que a Associação vem demonstrando, identificam-se circunstâncias várias que criam dificuldades sérias ao normal desenvolvimento da atividade, colocando, inclusive, em causa a sua sustentabilidade futura. Destas circunstâncias destacam-se:

- a) **No que respeita às instalações**, em particular à sede da Associação, está repetidamente documentada — e foi objeto de sucessivos relatos junto da GEBALIS e da CML — a situação de entupimentos recorrentes da caixa de esgoto do prédio, localizada na sala principal, ocasionando inundações com águas sujas, inviabilizando a utilização das instalações e

provocando a danificação do material existente (mobiliário, equipamentos informáticos e de comunicação e outros materiais);

- b) **Relativamente aos apoios das autarquias**, é identificado pela atual direção a falta de apoio atendendo à função e à importância da atividade da Associação para a população do bairro. Sobre este aspeto, refere uma mensagem recentemente enviada pela Direção da Associação de Moradores ao Presidente da CML “o mais profundo descontentamento, revolta e indignação perante o abandono, a discriminação e a falta de apoio de que [a Associação] tem sido vítima por parte da CML, da GEBALIS e da Junta de Freguesia do Lumiar”;
- c) **No domínio orçamental e financeiro** encontra-se a questão da pesada herança de múltiplas e volumosas dívidas que a anterior direção da Associação deixou aos dirigentes que sucederam (dívidas à GEBALIS, EDP, EPAL, MEO e fornecedores). Trata-se de um problema central que vem obstaculizando significativamente o normal funcionamento da Associação, constringendo de forma profunda a sua atividade e as possibilidades do seu desenvolvimento futuro.

As dívidas herdadas do mandato anterior constituíram o problema central com que a nova Direção se defrontou após a tomada de posse. A iniciativa da nova direção, conseguiu resolver, através de acordos estabelecidos com as respetivas entidades, as dívidas com a EDP, a EPAL, a MEO e com os principais fornecedores. Encontra-se por resolver as dívidas das rendas dos espaços afetos à Associação e geridos pela GEBALIS: rendas da sede, rendas do bar e renda da arrecadação. Dívidas que, segundo registos recentes, rondam os 10.000 €.

A não resolução da dívida tem impedido a obtenção de apoios financeiros da CML, bem como a apresentação de candidaturas da Associação a diferentes programas de apoio promovidos pela autarquia, constituindo um obstáculo significativo ao desenvolvimento da sua atividade. O montante da dívida (herdada) à GEBALIS ultrapassa a capacidade de resolução no quadro do orçamento atual da Associação, funcionando como um verdadeiro garrote sobre a atuação da atual Direção e colocando em causa a sustentabilidade da própria Associação. Apesar das várias

iniciativas da Associação, junto da GEBALIS e do Presidente da CML, tem sido nula a resposta da CML com vista à resolução definitiva desta questão.

Atendendo ao que acima foi exposto, a eleita do PCP na Assembleia de Freguesia do Lumiar propõe que a Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 28-09-2026, delibere:

- 1. Instar o Presidente da CML a desenvolver, com carácter de urgência, os procedimentos necessários para a resolução definitiva da dívida de rendas à GEBALIS por parte da Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, através da opção de cancelamento integral da mesma, atendendo às circunstâncias em que a dívida foi gerada e reconhecendo o efeito bloqueador que esta representa para a situação presente e para o futuro da Associação.**
- 2. Instar o Presidente da CML a desencadear, junto da GEBALIS, os procedimentos necessários para a resolução estrutural e definitiva dos problemas decorrentes do entupimento da caixa de esgoto do prédio, localizada na sala da sede da Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha.**
- 3. Instar o Presidente da CML a levar a cabo as diligências, designadamente no âmbito do Gabinete de Apoio às Coletividades em Situação de Emergência (GAC), instituído pela Deliberação n.º 182/2025, aprovada na reunião de CML de 9 de Abril de 2025, para atribuir um apoio à Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, com vista à substituição do mobiliário e dos equipamentos informáticos e de comunicação danificados na sequência das sucessivas inundações ocasionadas pelos entupimentos da caixa de esgoto;**
- 4. Instar o Presidente da CML a estabelecer um acordo com a Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, para atribuir, no quadro de apoios ao movimento associativo de que a CML dispõe, um conjunto de apoios ao desenvolvimento da associação, envolvendo o GAC;**
- 5. Manifestar profunda preocupação pelas situações recorrentes de degradação do edificado municipal no bairro, reportadas pela Associação de Moradores, incluindo deficiências habitacionais, avarias prolongadas de elevadores, pragas no espaço público e outros**

problemas que comprometem a qualidade de vida da população. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa e à GEBALIS a adoção imediata de medidas estruturais e investimentos que assegurem a resolução efetiva dos problemas identificados.

Lisboa, 28 de Setembro 2026

Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia do Lumiar



Assinado por: Ana Paula Sousa
Amaro
Identificação: BI08969401
Data: 2026-09-23 às 22:20:29

